



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Ata da reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Sociais do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, realizada na Rua José de Patrocínio, setenta e um, Centro, Campos dos Goytacazes, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, às quatorze horas.

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na sala 201 do Bloco F, reuniu-se o Colegiado do curso de Ciências Sociais (ESR/UFF Campos), sob a presidência da Professora Maria Gabriela Scotto. Estiveram presentes os seguintes professores: Jussara Freire, Rogério Lopes Azize, Andréa Lúcia da Silva de Paiva, Carlos Eugênio Soares de Lemos, Rita de Cássia Souza Paz, Érica Tavares da Silva Rocha e Rodrigo de Araújo Monteiro; a discente Lucier de Souza e Silva, e eu, Rodrigo Gicovate, funcionário. Passou-se aos informes. A Profa. Gabriela informa os desdobramentos do pedido dos alunos Alex de Souza Pessanha e Drielly Gomes de Macedo Pacheco em relação ao processo de avaliação da disciplina Didática, ministrada pela Profa. Elioza Neves (SFC). Eles solicitaram, junto ao departamento da professora Eloiza, um pedido de Vista de prova, seguido pelo pedido de revisão de nota. Constitui-se uma banca integrada por três professores a qual reconsiderou as notas. O aluno Alex foi aprovado e a aluna Drielly, embora tendo a sua nota modificada, manteve a reprovação. A Profa. Gabriela informa que a coordenação de curso irá enviar semestralmente o Regulamento de Graduação da UFF a todos os alunos e professores do curso. Ainda sobre regimentos e procedimentos, a Profa. Gabriela comunica sobre duas novas normativas da UFF: a primeira, que dispõe sobre a Previsão de Abono de Faltas no Regulamento dos Cursos de Graduação (RESOLUÇÃO N.º 107/2014) e a segunda, a RESOLUÇÃO N.º 108/2014, que dispõe sobre a previsão de Segunda Chamada. Ambas publicadas no Boletim de Serviço N.º 064 24/04/2014. Ambas resoluções serão enviadas a todos os professores do curso. O Prof. Rogério Azize informa que a Profa. Ana Cristina, de Filosofia, entrou com pedido de licença depois de lecionar poucas aulas. O Professor Ronney Muniz Rosa irá assumir a turma desta disciplina a partir do dia 16/09/2014 até o final do semestre. A Profa. Gabriela informa que no dia 09/09/2014 foi aprovada a comissão eleitoral para as eleições das coordenações de Licenciatura e Bacharelado. Após os informes, passou-se ao primeiro ponto, referente à aprovação da ata de reunião de Colegiado do dia 13 de agosto de 2014. Após a apreciação por parte de todos, o Colegiado aprovou a referida ata. Passou-se ao segundo ponto, referente ao SISU 2015: atribuição de pesos e nota mínima para seleção. Após uma breve avaliação dos presentes, ficou decidido que as áreas de conhecimento do ENEM terão os seguintes pesos no ingresso dos alunos: Redação (peso 3); Matemática (peso 1); Linguagens e Códigos (peso 4); Ciências Humanas (peso 4) e Ciências da Natureza (peso 1). Não há nota mínima para nenhuma área de conhecimento. Passou-se ao terceiro ponto, referente ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). A Profa. Gabriela inicia o assunto explicando que as monografias devem ser cursadas em um período que o aluno já tenha uma base

curricular satisfatória para tal. O Prof. Eugênio levanta a questão de que o TCC não seja necessariamente feito em forma de monografia. Como sugestão para o TCC da Licenciatura levanta quatro possíveis modalidades, são elas: produção de artigo; monografia; produção audiovisual; e desenvolvimento de uma nova metodologia de ensino. Após uma breve discussão sobre o assunto, o Colegiado decide que isto seja pauta no processo de reforma curricular a ser iniciado pelo NDE. Passou-se ao quarto item de pauta, referente ao Cronograma de Defesa de TCC 2014.2. Gabriela propõe que o período a defesas de TCC ocorram no período que vá de 17.11.14 até 12.12.14 (último dia do semestre); sendo a marcação das mesmas até o dia 17/11/2014. Todos concordam. Passou-se ao quinto item de pauta referente à Formatura da turma 2011.1. A discente Lucier propõe que a colação de grau do período seja organizada pela própria turma em dezembro de 2014. O Prof. Eugênio informa que não é possível que a turma cole grau nesta época do ano pois não haverá tempo hábil para que os prazos da UFF se encerrem à época da colação. O mesmo sugere que a colação seja feita em março de 2015 e a discente Lucier fala que irá levar a proposta para a turma. Passou-se ao último item de pauta, referente à Situação de Libras. A Profa. Gabriela relata que os alunos de Libras estão reclamando do horário da disciplina, que tem sua carga horária presencial oferecida na parte da tarde. O Prof. Eugênio sugere que a coordenação de curso peça à direção do Instituto uma vaga para Libras de forma que a disciplina possa ser oferecida em horário noturno. Todos concordam e, independente da resposta de Niterói, a Profa. Andréa se disponibilizou por se informar sobre possibilidade de convênio entre a UFF Campos e outras instituições de ensino da região que ofereçam cursos de libras, para equivalência. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos e, para constar, eu, Rodrigo Gicovate, lavrei esta ATA, que assino juntamente com a Presidente. Campos dos Goytacazes, dez de setembro de dois mil e quatorze.



Maria Gabriela Scotto
Coord. do Curso de C. Sociais
COC / ESR / UFF Campos
SIAPE: 1806719



Rodrigo Gicovate Paes
Assist. em Administração
Mat. SIAPE: 1759781

